

**Eleições para o Conselho Geral**  
**Representante dos alunos da Educação de Adultos**  
**Convocatória**

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral (art.º 9.º, anexo II do Regulamento Interno do Agrupamento), convoco as eleições do **representante dos alunos da Educação de Adultos** no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga, nos termos abaixo definidos:

<b>Tarefas</b>	<b>Prazos /datas</b>
Assembleia eleitoral Reunião de delegados das turmas (1)	7 de dezembro (na biblioteca da ESCA - 20h00)
Afixação dos resultados finais	12 de dezembro
Reunião de cooptação dos representantes da comunidade	15 de dezembro, 18h00
Tomada de posse	23 de janeiro

(1) São elegíveis e eleitores para o representante dos alunos da educação de adultos, os delegados das turmas do referido percurso formativo no AECA, em reunião convocada pelo presidente do Conselho Geral, que elege um elemento efetivo e um suplente (n.º 19.º, art.º 12.º, anexo II do RI do AECA).

Braga, 3 de novembro de 2022  
P`la Comissão Permanente do Conselho Geral

  
João da Costa Nogueira